



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PP

REQUERIMENTO

Parintins-AM, 26 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Mesa Diretora desta Casa Legislativa que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Limpeza Pública – SEMLIP, ***solicitando esclarecimentos acerca das condições de segurança no transporte dos funcionários durante o horário de expediente***, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,
Exposição de Motivos:

O presente requerimento possui uma elevada relevância administrativa, tendo em vista as constantes situações presenciadas pela população parintinense ***envolvendo o transporte inadequado dos servidores da Secretaria Municipal de Limpeza Pública – SEMLIP durante o exercício de suas atividades.***

É inadmissível que trabalhadores responsáveis por um serviço essencial que é a manutenção da limpeza urbana sejam submetidos a condições precárias e inseguras de transporte, sendo conduzidos, por diversas vezes, em carrocerias de caminhões, sem qualquer estrutura mínima de proteção, segurança ou dignidade humana.

A situação relatada representa não apenas um desrespeito aos direitos fundamentais do trabalhador, mas também uma afronta às normas de segurança e à própria responsabilidade da administração pública em garantir condições adequadas para o desempenho das funções de seus servidores. ***A permanência dessa prática expõe diariamente vidas humanas a riscos desnecessários de acidentes graves, podendo ocasionar consequências irreparáveis.***

Não se pode admitir que, em pleno exercício de suas funções, servidores públicos sejam tratados de maneira incompatível com os princípios da dignidade da pessoa humana, da valorização do trabalhador e da eficiência administrativa, princípios estes que devem nortear toda atuação do poder público.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PP

Dessa forma, torna-se imprescindível que a Secretaria Municipal de Limpeza Pública preste esclarecimentos urgentes acerca das providências adotadas para sanar tal problemática, bem como apresente medidas concretas destinadas a assegurar transporte seguro de seus servidores.

A fiscalização e o acompanhamento dessas condições constituem dever do Poder Legislativo, especialmente quando estão em jogo a integridade física, a segurança e a valorização dos trabalhadores que diariamente prestam serviços à população.

Diante do exposto, espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa solicitação e assim possam dar esclarecimentos aos questionamentos.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 26 de maio de 2026.



José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP